
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/85 - DE 23 DE OUTUBRO DE 1985.

Concede título honorífico de “HONRA AO MÉRITO” a GEORGENOR DE SOUSA FRANCO e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - É concedido título honorífico de “Honra ao Mérito” a GEORGENOR DE SOUSA FRANCO, como reconhecimento de seu incontestável talento e reputação profissional sólida e plena de distinções, sempre colocada a serviço do Estado do Pará.

Art. 2º - O título honorífico ora concedido será entregue ao homenageado, em sessão solene da Assembléia Legislativa, realizada em dia e hora designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 23 DE OUTUBRO DE 1985.

Deputado HERMINIO CALVINHO FILHO
Presidente
Deputado ALDEBARO KLAUTAU
1º Secretário
Deputado HERBERT VERÍSSIMO
2º Secretário

DOAL Nº 3, DE 07 A 13/11/1985.

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.**